

Ata da nona sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 02 de junho de 2015, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 562/15** - Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 536 de 04 de março de 2015, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a APAE de Rancharia para subvencionar o atendimento técnico-profissional às pessoas portadoras de necessidades especiais"; **Projeto de Lei Complementar nº 23/15** - Cria, modifica e alterar a atribuição dos cargos que especifica e promove mudança remuneratória e na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de João Ramalho, realizando as alterações daí decorrentes na Lei Complementar Municipal n. 19, de 16 de outubro de 2013, que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de João Ramalho e cria o quadro de pessoal, com títulos, descrição das atribuições e funções, requisitos de provimento e exigência de ingresso, quantidade e padrão básico de vencimento e subsídio, dos cargos em comissão e dos agentes políticos da Prefeitura Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, e dá outras providências*"; **Indicação nº 24** do Vereador **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a construção de uma guarita na Praça do Conjunto Habitacional João Ramalho A (Praça Adelino Rodrigues), para proteção aos trabalhadores que aguardam condução para o trabalho; **Indicação nº 25** do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a realização do necessário para divulgação do nome e imagem do município, associado ao número de gêmeos existente; **Indicação nº 26** do Vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar junto a empresa responsável, o conserto do primeiro poste da entrada da cidade na Av. Sorocabana; **Indicação nº 27** do Vereador **Gutembergue Girasol Guimarães**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de sistema de internet Wi-fi gratuito em algumas praças e pontos da cidade; **Requerimento nº 01** da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva e outros**, Requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, cópia das notas, contratos e empenhos referentes ao Rodeio Show realizado no município em 2014. Todas as indicações e o Requerimento acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra o edil Gutembergue Girasol Guimarães, comentando que tem visto um grande número de pessoas, principalmente adolescentes, que ficam em frente alguns comércios, ali em frente ao prédio do Projeto e outros pontos, tentando conseguir acesso à internet. O ideal seria a Prefeitura instalar internet Wi-fi grátis em 2 ou 3 pontos da cidade para facilitar o acesso à internet para a população, especialmente, aqueles que não tem internet em casa. A seguir, após o Intervalo Regimental, retorna a Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 562/15. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foi apresentado o projeto de Lei Complementar nº

23/15 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o edil Fabiano da Silva Delganho, apenas para deixar registrado em ata, a divulgação na mídia, sobre o grande numero de gêmeos existente em nosso município. Primeiramente pela TV Tem e agora mais recente, pela TV Record, divulgado a nível nacional, destacando que a média nacional de gêmeos no Brasil é de 0,4%, enquanto que aqui em João Ramalho este índice é de 1,5%. Por isso, fiz uma indicação ao Prefeito, para aproveitar o momento de destaque para divulgar o nome da cidade, vinculado a este fato. A seguir, não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO